



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Emiliana Pinheiro dos Santos		
EMENTA: Autoriza Emiliana Pinheiro dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, INEP 23095792, no município de Banabuiú, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6104595/2014	PARECER Nº 0652/2014	APROVADO EM: 12.11.2014

I – RELATÓRIO

Emiliana Pinheiro dos Santos, portadora do CPF nº 409.842.063-53 e RG nº 95002049801, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 6104595/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, instituição localizada no município de Banabuiú.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE/Quixadá;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidi, no município de Banabuiú, em favor de Emiliana Pinheiro dos Santos, até 31.12.2015.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0652/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE